



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2022

DESTINATÁRIO(A): TODAS AS UNIDADES JURISDICIONADAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO TCE/CE.

ASSUNTO: PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – FISCALIZAÇÃO.

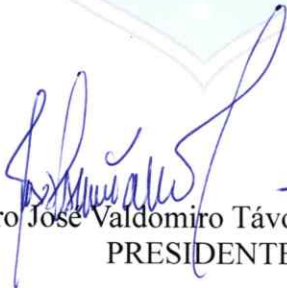
EXPEDIENTE: Cumprimentando-o(a), cordialmente, notifico, por meio deste, acerca da fiscalização a ser realizada nos portais de transparência, a qual fomentará o Programa Nacional de Transparência Pública, nos termos do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), conforme Constituição da República; Leis Complementares nº 101/2000, 131/2009 e 156/2016; Leis Federais nº 12527/2011 e 13.460/2017; e Resolução ATRICON nº 09/2018, alterada pela Resolução ATRICON nº 01/2022.

O presente Programa tem como objetivo aferir o grau de adesão dos portais de transparência dos entes jurisdicionados, bem como dos próprios Tribunais de Contas, ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Acesso à Informação. Tal iniciativa consiste na concretização do direito à transparência, contribuindo para a prevenção da corrupção e para o fortalecimento da participação democrática no país.

Para isso, será realizado no período de 03/08 a 30/09/2022 o levantamento da transparência pública nos portais dos poderes e órgãos jurisdicionados a este Tribunal de Contas, observando a metodologia, os critérios, as ferramentas tecnológicas e o cronograma definidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública, coordenado pela Atricon.

Por fim, para maiores dúvidas sobre o programa poderá acessar o endereço eletrônico <https://atrimon.org.br/>.

Fortaleza, 02 de agosto de 2022.


Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE